



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00033/2024

Santa Cecília – PB, 27 de junho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da seguinte despesa: Contratação da banda "Lucca & Wilker" para apresentação artística no dia 28 de junho de 2024, por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Santa Cecília – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma banda musical para o São João do Município de Santa Cecília na Paraíba é uma decisão que ressoa com a tradição e a cultura local, proporcionando não apenas entretenimento, mas também um estímulo à economia da região.

A música é um elemento vital das festividades juninas, e a presença de uma banda ao vivo enriquece a experiência, criando um ambiente de alegria e união entre os participantes. Além disso, atrações musicais de qualidade tendem a atrair visitantes de outras cidades e estados, o que gera um aumento significativo no comércio local, em setores como alimentação, hospedagem e serviços diversos.

A banda escolhida deve refletir os valores e a história do São João, com um repertório que honre tanto os clássicos do forró quanto as novas tendências musicais, garantindo assim que todas as gerações se sintam representadas e incluídas na celebração.

Em suma, a contratação de uma banda musical é um investimento cultural e econômico que beneficia toda a comunidade de Santa Cecília, mantendo viva a chama das tradições juninas e promovendo o bem-estar social.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA

EMPRESA CONTRATADA: WILKER GOMES VASCONCELOS 06223868405
CNPJ nº 47.067.513/0001-83

CONSIDERANDO que a referida empresa demonstrou possuir através da apresentação de documentos a competência técnica necessária bem como a exclusividade para realização do show.

CONSIDERANDO que a escolha da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente a opinião pública.

CONSIDERADO que a razão da escolha da banda, se deu em comemoração a festas já realizadas em outros lugares, fundamentalmente consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, o público gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que a banda,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar ao Município.

CONSIDERANDO ainda que a Banda é conhecida pelo público do Município de Santa Cecília – PB, e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos musicais, sobretudo em praças públicas, onde sempre agrada o público ouvinte.

CONSIDERANDO que a empresa detentora da exclusividade da banda nos oferece a referência técnica necessária para a apresentação pretendida, o que, de forma geral, demonstra que está apta a realizar e executar a apresentação (show) pretendida pelo Município de forma integral, adequada e com a qualidade e resultado esperada, contemplando aos anseios dos munícipes e região circunvizinhas.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação foi definido por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21. Estando satisfatório aos últimos preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00033/2024

VALOR DE SHOWS PESQUISADOS				
ITEM	ÓRGÃO ONDE PRESTOU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR SHOW
1	Prefeitura de Santana de Mangueira - PB	Show	1	R\$ 15.000,00
2	Prefeitura de Deseterro - PB	Show	1	R\$ 15.000,00
3	Prefeitura de Macaparana - PE	Show	1	R\$ 15.000,00

MÉDIA DE SHOWS OBTIDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR SHOW
1	Apresentação artística da banda "Lucca & Wilker" no dia 28 de junho de 2024, por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Santa Cecília - PB.	Show	1	R\$15.000,00

PREÇO OFERTADO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA							
Participantes			Unid.	Quant.	Valor do Show	Class.	Obs.
Apresentação artística da banda "Lucca & Wilker" no dia 28 de junho de 2024, por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Santa Cecília - PB.							
WILKER GOMES VASCONCELOS	06223868405		Show	1	R\$ 15.000,00	1	

Santa Cecília – PB, 27 de junho de 2024

RESULTADO FINAL:

- WILKER GOMES VASCONCELOS 06223868405.

CNPJ nº 47.067.513/0001-83

Item: 1.

Valor: R\$ 15.000,00

MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA
Secretária Municipal de Educação e Cultura